



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 04/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO PIAUÍ – CAMPUS TERESINA
CENTRAL E A EMPRESA SECOPI –
SEGURANÇA COMERCIAL DO PIAUÍ
LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS TERESINA CENTRAL, com sede na Praça da Liberdade, n. 1597, Centro Teresina/PI, CEP 64.000-040, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0003-00, UASG nº 158353 representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa **SECOPI – SEGURANÇA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.062.071/0001-06, estabelecida à Avenida Universitária nº 320, Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina/PI representada pelos Srs. **Cristiano Finardi**, portador da Cédula de Identidade 2.057.686.624 – SSP/RS e CPF 722.554.200-15 e **José Edson Pereira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade 4699095 – SSP/PE e CPF 922.037.604-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância armada para o Campus Avançado Dirceu Arcoverde, instruído no processo eletrônico **23055.002609/2021-16**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CRISTIANO
FINARDI:72255
420015**

Assinado de forma digital
por CRISTIANO
FINARDI:72255420015
Dados: 2023.01.31
11:32:37 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste Aditivo consiste na prorrogação contratual por mais **59 (cinquenta e nove) dias**, compreendendo o período de **01/02/2023 a 31/03/2023**, nas mesmas condições anteriores, **ressalvado o direito à repactuação de preços**, sem alteração do objeto contratado, fundamentada nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 04/2017, bem como a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, que passa a contemplar os valores estipulados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 23.346,68 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**;

2.2 O valor total do contrato para o período prorrogado passa a ser de **R\$ 46.693,36 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/03/2023					
Item	Descrição do serviço	QTD Postos	Val. Unit.R\$	Val. Mensal R\$	Val. Total R\$
02	Posto de vigilância armada diurna, 12x36 horas – 2 vigilantes;	01	10.423,00	20.846,00	20.846,00
03	Posto de vigilância armada noturna, 12x36 horas – 2 vigilantes;	01	12.923,68	25.847,36	25.847,36
TOTAL					46.693,36

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Plano Interno PTRES:171039, FONTE:1000000, PLANO INTERNO:L20RLP0120N e NATUREZA DA DESPESA:339037.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A CONTRATADA deverá manter a garantia, visando atender à prorrogação contratual, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina, 31 de janeiro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BR
Data: 31/01/2023 15:44:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
Diretor-Geral do Campus Teresina Central

CRISTIANO
FINARDI:72255
420015

Assinado de forma digital
por CRISTIANO
FINARDI:72255420015
Dados: 2023.01.31
11:33:17 -03'00'

Cristiano Finardi
Representante - SECOPI

JOSE EDSON PEREIRA
DOS
SANTOS:9220376040
0

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON PEREIRA DOS
SANTOS:92203760400
Dados: 2023.01.31 09:45:35
-03'00'

José Edson Pereira dos Santos
Representante - SECOPI